



Assembleia da Freguesia de Vilar de Mouros EDITAL

Sílvia Maria Alvarinhas Ferreira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vilar de Mouros, do Município de Caminha:

Torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma Assembleia Extraordinária no próximo dia 13 de janeiro de 2026, pelas 21:00h, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos.

1. Período de antes da Ordem do Dia;
2. Leitura, análise e aprovação da ata de 30 de dezembro de 2025;
3. Informação escrita do Presidente da Junta, nos termos da alínea e) do nº2 do Art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
4. Análise e aprovação, em minuta, da tabela de Taxas, Licenças e Concessões;
5. Análise e aprovação, em minuta, das Opções do Plano para o ano de 2026;
6. Análise e aprovação, em minuta, do Orçamento para o ano de 2026;
7. Análise e aprovação, em minuta, do Mapa de Pessoal para o ano de 2026;
8. Período de intervenção do público.

De acordo com o art.º 12º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro a Junta faz-se representar, obrigatoriamente, nestas sessões, pelo seu presidente, que pode intervir nos debates, sem direito a voto. Em caso de justo impedimento far-se-á substituir pelo seu substituto legal. Os restantes membros da junta devem igualmente assistir às sessões, podendo-lhes também ser facultado intervir nos debates, sem direito a voto.

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na freguesia.

Vilar de Mouros, 04 de janeiro de 2026
A Presidente da Assembleia,


(Sílvia Maria Alvarinhas Ferreira)